



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 286/2022**

***Ata de Retificação Resultado de Classificação***

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 13h30min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a retificação do Resultado Final de Classificação e a abertura do Prazo Recursal; referente ao Edital de Concorrência número 12/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Remanescente da Construção da Primeira Etapa do Novo Teatro Naura Rigon, localizado na Rua Jaciretã esquina com Rua Itapuã, Bairro Parzianello no Município de Pato Branco. Conforme Resultado de Classificação, a empresa **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli** arrematou o certame pelo valor de **R\$ 4.715.644,08 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**. Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar pediu desclassificação de sua proposta; Considerando que não aceitar o pedido de desclassificação, pode acarretar em atrasos na execução contratual; Considerando que em razão disso, a Comissão ACEITA o pedido de desclassificação; Fica estabelecida nova ordem de classificação das empresas, conforme segue: **PRIMEIRO COLOCADO: CCPR Engenharia e Soluções Ambientais Ltda** com valor global proposto **R\$ 4.979.301,49 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos)**. **SEGUNDO CLASSIFICADO: L Rita Eireli** com o valor global proposto de **R\$ 5.034.649,50 (cinco milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli - DESCLASSIFICADO**. Diante da retificação do resultado de classificação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa das proponentes do direito recursal da fase de classificação, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante presente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:**

*Liciane Cristina Puttkamer – Presidente Interina*

*Liciane C. Puttkamer*

*Jorge Eduardo Chioqueta - Membro*

*Jorge E. Chioqueta*

*Eduardo José Grezele - Membro*

*Eduardo José Grezele*